

DECRETO Nº 05571/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 64.393,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	540	SAUDE	102	5.400,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	541	SAUDE	102	6.100,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	638	B.GES	155	31.938,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	B.GES	155	17.674,97
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	734	BLATB	159	3.040,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	820		100	240,00
TOTAL DE CRÉDITOS	64.393,00			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	11.500,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339030 - Material de Consumo	644	B.GES	155	49.613,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	724	BLATB	159	3.040,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 05571, de 27 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	824		100	240,00
TOTAL DE RECURSOS				64.393,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 27 de março de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL